



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Elydio Matrangola de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br  
**DECRETO N.º 815, DE 28 DE JANEIRO DE 2003.**

## DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Ficam criadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2003:

- **ROTA N.º 01** - itinerário: Centro, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda José Corrêa, Bairro Padre André II e Bairro Lençol, com 50 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 02** - itinerário: Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pradaúba, com 60 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 03** - itinerário: Centro, Bairro da Tábua, Sítio São Tarcísio, Bairro Cercado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 57 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 04** - itinerário: Centro, Bairro Flor da Vila e Bairro Botujuru, com 12 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 05** - itinerário: Centro, Bairro Cidade Nova, Fazenda Paulo Ohia, e Fazenda Bento Mariano, com 14 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 06** - itinerário: Centro, Bairro Canha, Bairro Serrote e Fazenda Milton Aracama, com 24 Kms ida e volta.
- **ROTA N.º 07** - itinerário: Centro, Salto do Guaraú, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 97 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 08** - itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Bairro Padre André I, Fazenda Rachão, Bairro Lageado e Bairro Poça, com 50 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 09** - itinerário: Centro, Bairro Carravieri e Jardim Primavera, com 16 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 10** - itinerário: Centro e Bairro Seringal, com 26 kms ida e volta.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgi.matrix.com.br*

- **ROTA N.º 11** - itinerário: Centro, Bairro Guaramiranga e Fazenda Itapavussu, com 41 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 12** - itinerário: Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 80 kms ida e volta.

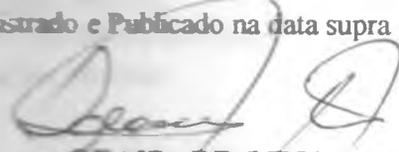
**ARTIGO 2º** - Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de alunos do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Setor de Compras e Licitações, as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de janeiro de 2003.

  
- JOSUEL VOLPINI -  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

  
- ODAIR DE LIMA -  
Diretor do Deptº de Administração